UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF INSTITUTO DE CIÊNCIA E SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL LICENCIATURA EM HISTÓRIA

THAÍS DO CARMO PERIARD

ESCRAVIDÃO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: TAXONOMIA DE ESCRAVOS E TEORIAS RACIALISTAS

THAÍS DO CARMO PERIARD

ESCRAVIDÃO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: TAXONOMIA DE ESCRAVOS E TEORIAS RACIALISTAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Licenciatura em História da Universidade Federal Fluminense Campo de Confluência: Racismo e Escravidão

Orientador:

Prof. Dr. Rodrigo Castro Rezende

THAÍS DO CARMO PERIARD

ESCRAVIDÃO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: TAXONOMIA DE ESCRAVOS E TEORIAS RACIALISTAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Licenciatura em História da Universidade Federal Fluminense Campo de Confluência: Racismo e Escravidão

Aprovada em: 06 de dezembro de 2018

Prof. Dr. Rodrigo Castro Rezende (UFF)
Orientador

Prof. a Dr. a Cláudia Cristina de Azeredo Atallah

BANCA EXAMNADORA

Prof.^a Ms. Rafaela Machado

Campos dos Goytacazes
2018

RESUMO

O presente artigo tem como ponto central buscar entender como era feita a taxonomia de escravos em períodos finais da escravidão no Brasil, partindo de uma análise que privilegia o contexto regional. O entendimento inicial desta questão se baseia a partir de um debate teórico com alguns dos principais autores que investigam a classificação de pessoas feitas no período do Antigo Regime indo de encontro com os padrões estabelecidos no século XIX. Além disso, também buscou-se entender como ocorreu a transformação desse padrão classificatório após o advento das teorias racialistas, que contribuíram para que as elites políticas fomentassem ainda mais a hierarquização social. Utilizando como fonte as escrituras de compra e venda de escravos registradas em Campos dos Goytacazes, foram obtidos dados que exemplificam como os cativos eram registrados nesta região. O caminho percorrido passa através da análise dos dados obtidos, buscando ressaltar como a "qualidade" deixou de ser o fator principal para classificação dando lugar a "raça" como maneira preponderante para efetuar essas sistemáticas na região.

Palavras-chave: escravidão, racialismo, classificação

ABSTRACT

The present article has as central point to try to understand how the taxonomy of slaves was made in the final periods of slavery in Brazil, starting from an analysis that privileges the regional context. The initial understanding of this issue is based on a theoretical discussion with some of the leading authors who investigate the classification of people made in the Old Regime period in accordance with the standards established in the 19th century. In addition, we also sought to understand how the transformation of this classificatory pattern occurred after the advent of racialist theories, which contributed to political elites further fostering social hierarchy. Using as a source the deeds of purchase and sale of slaves registered in Campos dos Goytacazes, data were obtained that exemplify how the captives were registered in this region. The way forward passes through the analysis of the data obtained, seeking to highlight how "quality" is no longer the main factor for classification, giving place to "race" as a preponderant way to effect these systematic in the region.

Keywords: slavery, racialism, classification

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 —Distribuição dos escravos por quinquênios, segundo as suas raças Campos dos Goytacazes, 1861-1887, f.
- TABELA 1.1 –Distribuição dos escravos, segundo as suas raças, sob a denominação de crioulo Campos dos Goytacazes, 1861-1887, f.
- TABELA 2 Distribuição dos escravos, por faixas etárias, segundo as suas raças Campos dos Goytacazes, 1861-1887, f.
- TABELA 3 Distribuição dos escravos, por setores profissionais, segundo suas raças e gêneros Campos dos Goytacazes, 1861-1887, f.

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	7
2 - DISCUSSÕES TEÓRICAS:	8
2.1 Classificação de pessoas antes do século XIX	8
2.2 O racismo no Brasil do século XIX	17
3 - CAMPOS DOS GOYTACAZES DURANTE O SÉCULO XIX	18
4 - AS ESCRITURAS E RESULTADOS OBTIDOS	19
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
6 – Fontes:	29
6.1 - Manuscritas	29
6.2 - Impressas ou online	29
7 - REFERÊNCIAS:	29

1- INTRODUÇÃO

A maior parte da História do Brasil, após a colonização portuguesa, está diretamente vinculada à escravidão. Esta foi uma das formas de mão-de-obra mais comum do mundo. Por ter sido aplicada desde a Antiguidade, a escravidão foi muito difundida entre as mais diversas sociedades. Entretanto, apesar de muito antiga, a escravidão quando foi trazida para as colônias nas Américas assumiu moldes diferentes. No Novo Mundo, os escravos não eram mais somente as pessoas capturadas em guerras, mas sim, africanos que eram obrigados a atravessar o Atlântico para vir para as colônias ter sua força de trabalho explorada ao máximo.

A historiografía sobre este tema é rica de autores que se dedicam a estudar quais são os pontos cruciais para que a escravidão se legitimasse no Novo Mundo. Eles se propõem a analisar como era feita a classificação/categorização das pessoas de acordo com a cor de sua pele, condição legal e status social, demonstrando como essa forma de classificar contribuiu para justificar a escravidão. Além disso, a categorização que anteriormente, no Antigo Regime, era feita baseada nas qualidades, posteriormente, em finais do século XIX, passa a levar em consideração a raça. Tal mudança permitiu que o racismo pudesse se enraizar na sociedade e, consequentemente, se concretizando através de teorias evolucionistas e raciais difundidas no período analisado.

O presente artigo se propõe a analisar 24 livros de escrituras de compra e venda de escravos que foram registradas no Cartório do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes entre 1861 e 1887. Por meio delas serão investigados como os escravos eram classificados de acordo com a sua raça, nação de origem, faixa etária, função exercida, entre outros. Sabendo que a forma de classificar escravos se alternava de acordo com a região e período, este estudo busca compreender como essa categorização ocorria em âmbito regional em um período que se aproxima da abolição.

Também é feito um debate teórico com alguns historiadores brasileiros que investigam sobre a classificação auferida à população, focando seus estudos no Brasil colonial e também no império. Dessa forma, é analisado como essa taxonomia originou o desenvolvimento de uma hierarquização social, contribuindo posteriormente para o advento de um racismo estrutural. Além disso, o artigo também propõe um debate com

¹ Os dados que exemplificam os resultados obtidos por meio das pesquisas são apresentados mais a frente através dos gráfico 1 e 2, e também com as tabelas 1, 1.1, 2 e 3.

teóricos que discutem como as teorias racialistas se perpetuaram e elas influenciaram para que os parâmetros de classificação se alterassem em meados do século XIX.

É importante entender o contexto em que essas transformações estavam acontecendo, assim, são investigados alguns fatos cruciais que ocorreram em Campos dos Goytacazes no mesmo período do foco da pesquisa. A partir disso, serão apresentados os dados obtidos com essa pesquisa, demonstrando como se configurou essa dinâmica de classificação de pessoas e como as teorias raciais podem ter influenciado possíveis transformações ocorridas.

2 - DISCUSSÕES TEÓRICAS:

2.1 - Classificação de pessoas antes do século XIX

Antes de entender como teorias racialistas se disseminaram por diversas sociedades ao redor do mundo, é preciso conhecer como era feito a classificação de pessoas no Antigo Regime. Essa classificação, de acordo com diversos autores, de início, não estaria baseada em teorias raciais, que só teria ocorrido a partir das últimas décadas do período escravista no Brasil.

A historiadora Hebe Mattos, em "A cor inexistente", se propõe a estudar essas classificações, porém, mais focada em analisar o século XIX.² Para ela, os termos "preto" e "negro" são referentes diretamente à condição de escravo ou forro. De acordo com a autora, os homens que já nasciam livres eram chamados de "branco" ou "pardo". No entanto, a partir da segunda metade do século XIX teria ocorrido uma mudança nos padrões sociais e culturais provenientes da disseminação das teorias evolucionistas e racialistas. Além disso, o fim do tráfico negreiro e, posteriormente, a diminuição da disponibilidade de mão-de-obra escrava, influenciaram para que as categorizações como "branco" e "pardo" não fossem mais empregadas a todas as pessoas livres.

A partir deste ponto, de acordo com Mattos, ser "branco" era uma situação mais delicada, visto que não dependia somente da sua condição de não-escravo. Para ser considerada branca a pessoa não poderia ter o "defeito mecânico", isto é, ela não poderia exercer trabalhos manuais. Caso contrário, a pessoa teria um baixo status social, sem muito prestígio e sem muitos direitos. Mattos ainda se refere que somente quando o termo pardo fosse empregado juntamente com a condição de forro, que a mestiçagem

.

² MATTOS, 2009, p. 101 – 111.

poderia ser considerada. Já quando pardo era utilizado para homens livres, o termo se tornava um sinônimo para "não branco". Para a autora, ser "branco" passa a ser uma forma de apontar a condição de liberdade que a pessoa teria.

Hebe Mattos chama atenção para o ponto principal de sua teoria que é a "cor inexistente". Primeiramente, a autora cita que só aqueles que alcançados a liberdade recentemente teriam suas cores mencionadas, no mais, a taxonomia seria obliterada. Ela também associa a esta circunstância o fato de neste período ter ocorrido um crescimento populacional de pessoas mestiças e pretas livres, além dos altos números de brancos pobres. A autora afirma que, anteriormente, após a liberdade ocorria uma identificação do liberto com os senhores por meio da aquisição da propriedade. Porém, após 1850, essa identificação não existia mais. Assim, teria sido construída uma forma de identificação através da oposição ao escravo.

Essa conjectura corrobora para o fato da cor do indivíduo deixar de ser mencionada nos registros feitos. A ausência de cor opera como um mecanismo para fazer com que status social pudesse ser alcançado, deixando, então, que a cor passasse a não ser mais mencionada. A autora declara que essa ausência de cor pode não estar somente ligada a ideia de branqueamento cultural recorrente na segunda metade do século XIX, mas também, poderia significar um ideal de cidadania nesta sociedade.

Sheila de Castro Faria faz uma abordagem da categorização de pessoas como sendo preto, pardo, mulato, e cabra no Rio de Janeiro e Minas Gerais do século XVIII e parte do XIX. Por meio de análise de registros paroquiais, ela busca entender quais eram os critérios para que essa classificação ocorresse de uma determinada forma nessas regiões.³ Faria afirma que a procura por se aproximar do padrão branco, estaria representando uma abstração da realidade étnica e da identidade, por conseguinte, causando uma grande variação de cores, principalmente, de cores mestiças.

Faria afirma que "a cor da pele era uma entre outras variáveis classificavam um indivíduo". ⁴ Tomando essa afirmação como base, é possível compreender que durante o período colonial o que se entende como cor poderia variar de acordo com a condição social da pessoa. Dessa forma, termos como pardo, por exemplo, não era utilizado somente para classificar a mestiçagem – filho de preto com branco – mas o fato de ter nascido livre. A autora apresenta exemplos de filhos de casais africanos que ao nascerem livres já eram classificados pardos, entretanto, não eram mestiços. Além

⁴FARIA, 2004, p. 77.

_

³FARIA, 2004, p. 61 - 78.

disso, os filhos de pretos nascidos no Brasil sempre seriam classificados como crioulos, e os filhos dos crioulos eram classificados como pardos, independente da cor de sua pele. Sendo assim, a autora afirma que as categorias que recebiam, indicava a origem do nascimento e não a cor da pele.

O contexto que essa classificação ocorria era de uma época onde os registros oficiais eram feitos, em sua maioria, pelos padres de uma localidade. Desse modo, segundo a autora, a classificação de preto, pardo, mulato, cabra ficava sob responsabilidade desses religiosos, o que fazia com que fossem eles os responsáveis pela criação de um vocabulário classificatório, no qual imperava uma hierarquia social restritiva principalmente aos forros e aos seus descendentes. Cabe também salientar que os registros feitos por esses padres não eram feitos de imediato e que poderiam ser baseados nas impressões que a comunidade tinha sobre aquela pessoa.

Partindo desse pressuposto, Sheila de Castro Faria afirma que havia casos onde a cor e condição não apareciam nos registros. Essa constatação ocorre visto que somente as pessoas brancas não tinham suas cores registradas junto aos nomes, no entanto, em algumas vezes, descendentes de escravos não apareciam com suas cores referenciadas. A autora afirma que um dos motivos para que essa omissão da cor ocorresse poderia ser através de casamento com pessoas brancas. Nesta sociedade, a mobilidade social de pessoas de cor estava diretamente ligada à omissão de sua cor e condição.

Por fim, Faria afirma que com o fim do tráfico de escravos a classificação por cor e condição se reformularam. Segundo ela, antes de 1850 era mais fácil que pessoas livres e libertas adquirissem escravos, mas com a proibição do tráfico e por consequência o aumento de seu valor, fez com que a escravidão fosse aos poucos se deslegitimando. Com o aumento de alforriados e com a dificuldade de comprar escravos, a qualificação por meio de cor e condição deixou de levar em consideração apenas o passado escravo, fazendo com que a pigmentação da pele se tornasse algo extremamente relevante para essa classificação.

Durante a segunda metade do século XIX, a ausência da referência à cor/condição demonstrou que as qualidades teriam de ser reconfiguradas. (...) Depois, com as definições mais bem delimitadas, tributárias do "darwinismo social", voltou-se a identificar pessoas como pardas, mulatas, brancas, etc., uma clara redefinição de todos esses termos, inclusive da negra, mais politizada.⁵

⁵FARIA, *op.cit.*, p. 79.

A autora Silvia Hunold Lara faz uma análise a partir dos significados que os termos "preto", "pardo", "mulato", "branco" assumiram durante o século XVIII no Brasil. Observando o grande número de pessoas não brancas que eram alforriadas, a autora faz sua investigação por meio do *Vocabulário portuguez e latino* de Raphael Bluteau. Assim, sua análise se diferencia da historiografia tradicional que, de acordo com a autora, este alto número ocorria devido as característica do escravismo brasileiro de ter altas taxas de alforrias.

Silvia Lara afirma que uma pessoa adjetivada como "branco" era considerada como "bem nascida" e se distinguia totalmente dos escravos. Isso ocorre, pois, de acordo com a autora, a cor branca era uma forma de diferenciação e de demonstrar que a pessoa era livre, nunca foi cativa e jamais poderia ser um mancípio. Sendo assim: "a cor era um importante elemento de identificação social e classificação social". Em contrapartida, as pessoas que tinham a cor mais escura eram agregadas a escravidão, mesmo que fossem livres ou libertos. Dessa forma, no Vocabulário de Bluteau, citado por Lara, preto, é associado diretamente a condição de escravo. Já negro era relacionado mais a condição geográfica, isto é, escravos que tinha origem direta do continente africano.

Os termos pardo e mulato, apesar de não receberem grande destaque no Vocabulário de Bluteau, segundo Silvia Lara, aparecem como sendo uma cor. O primeiro seria uma cor intermediaria entre branco e preto, fazendo alusão à cor do pardal. Sendo assim, o termo sugere uma animalização do indivíduo. O segundo termo, para a autora, seria análogo ao termo, pardo. No entanto, com o transcorrer do tempo ambos os termos passaram a ter uma diferenciação, fazendo com que mulato fosse entendido como um termo depreciativo. Os casos de pessoas pardas ou mulatas não serem vistas com bons olhos, pois significavam a mistura de branco com negro. Sendo assim, estes eram considerados como a mistura de espécies diferentes e por isso a comparação com animais, nestes casos. Muitas vezes, sendo encarado como uma forma de pecado, visto que a maioria das pessoas pardas ou mulatas eram filhos de senhores com suas escravas.

É importante ressaltar que a autora coloca em questão o fato da cor ser usada como arma política. Muitas vezes a forma como alguém seria classificado dependeria da sua relevância política. Em muitos casos, de acordo com Silvia Lara, são encontradas

.

⁶ LARA, 2008, p. 361 – 374.

⁷*Ibid.*, p. 362.

fontes históricas nas quais pessoas não brancas são citadas de diferentes maneiras. Um dos principais motivos para que isso acontecesse poderia ser o enriquecimento da pessoa.

Silvia Lara também chama atenção para os casos nos quais a cor era omitida à medida que a pessoa se distanciava da sua condição de escrava, chegando a não ser mais declarada, no caso de seus sucessores. Em contrapartida, estavam os casos em que a cor colocava a pessoa sob suspeição, ou seja, a pessoa de pele preta ou parda, mesmo sendo livre ou forra, poderia ser escravizada, caso não conseguisse provar imediatamente que gozava de tal direito. É importante ressaltar que no período estudado pela autora cor e condição social poderiam estar ou não relacionadas.

E quando se tratava de pessoas não brancas livres, era uma situação mais delicada, visto que estava extremamente relacionado a um precedente escravo. Assim, deveriam ter sua liberdade reafirmada constantemente para não caírem em casos de suspeição. Portanto, de acordo com Silvia Lara, o aumento de livres e forros no Brasil colonial fazia com que as distinções existentes fossem colocadas em risco, transformando as designações de cor em uma arma política.

Com o aumento de pardos ou mulatos livres, teria ocorrido um processo que dilatou os significados desses termos no Brasil, e por consequência contribuiu para uma depreciação destes. Isso originou uma interpretação nova por parte de Silvia Lara. Ela acredita que esse foi um movimento que contribuiu para o "processo de racialização das relações sociais". Assim, esse processo teria contribuído para que a sociedade arquitetasse interpretações novas à respeito de como enxergar a cor das pessoas e posteriormente, dando significados mais específicos que contribuíram para a exclusão de alguns grupos da sociedade.

Roberto Guedes foi outro pesquisador que se debruçou sobre a questão da qualidade atrelada à condição legal. Trabalhando com a região de Porto Feliz, em São Paulo, entre 1798 e 1850, o autor afirma que a alteração das qualidades não se tratava apenas de mudança de condição legal, mas sim de ascensão social entre os negros. Assim, analisou a mobilidade social dos negros, que, por sua vez, era "geracional e, por conseguinte, de âmbito familiar". Para além da questão de mudanças de qualidades nas gerações dos negros, completa Roberto Guedes que: "Em síntese, para além da designação de pardo, estar no topo de determinado ofício, ser um hábil trabalhador,

_

⁸ LARA, *op. cit.*, p. 373.

⁹ GUEDES, 2008, p.89

deve ter aproximado certos pardos de pessoas de posição social mais elevada". ¹⁰ Por último, arremata o autor que o termo pardo aparece como livre, na maior parte das vezes, ou, então, como pardo forro ou liberto, mas nunca pardo escravo, "[...] o que quer dizer que pardo pode, ou não, indicar um distanciamento geracional maior em relação ao cativeiro". ¹¹

A grande vantagem da proposta feita por Guedes é a de colocar a questão pessoal e, sobretudo, os ofícios profissionais dos negros como aspectos a influenciarem nas mudanças ou manutenções de suas qualidades. Por este viés, deve-se fazer jus ao autor, que trabalha com a ideia de mobilidade social, não necessariamente significando uma ascensão. Não raro, havia retrocessos e a aproximação com o cativeiro.

Cacilda Machado entra nessa discussão apresentando o perfil dos agregados para São José dos Pinhais, Paraná, na virada do século XVIII para o XIX, informando que havia certa tendência destes serem mulheres, crianças e jovens, assim como normalmente classificados como pardos e negros, informando uma relação pregressa direta ou indiretamente com o cativeiro. Porém, destaca a autora, como fizeram Lara e Guedes, que havia um uso político para designar as qualidades dos negros, inclusive os das mudanças de qualidades, o que seria algo pontual e personalizado. 12

Enfim, o conjunto de inferências formuladas por esses e por outros autores nos faz acreditar que a arbitrariedade quanto ao fenótipo obedecia a padrões sociais, à reiteração das hierarquias, tanto a que caracterizava o conjunto maior, quanto suas múltiplas expressões, presentes no interior das centenas de vilas e freguesias que formavam a sociedade colonial e escravista brasileira.

De minha parte, diria ainda que é possível, ao menos na região aqui estudada, pensar esse quadro não apenas frente às oscilações entre as categorias de negros e pardos, mas especialmente entre esta última e a de brancos. Foi o que pude intuir dos exemplos expostos mais acima e ao observar as variações percentuais das populações das vilas paranaenses no período.¹³

Por último, revela a autora que:

em São José dos Pinhais, provavelmente a cor negra era atribuída a escravos recém-chegados, e a cor parda aos cativos ali nascidos e integrados socialmente, sugere que muitos escravos eram designados como pardos exatamente porque eram vistos como integrantes da comunidade de não-brancos (livres ou não) do lugar". ¹⁴

¹⁰ *Ibid.*, p.93.

¹¹ *Ibid.*, p.98.

¹² MACHADO, 2006, p.214-215

¹³ *Ibid.*, p.218.

¹⁴ *Ibid.*, p.222.

Para melhor entender essa classificação que era feita entre a população, é preciso recorrer ao autor Eduardo França Paiva, que se dedicou a estudar as divisões em categorias que ocorriam na sociedade durante o período de colonização na América. De acordo com ele, essa categorização já era existente desde períodos anteriores a colonização, no entanto, contribuiu para que as colônias pudessem ser mais bem organizadas aos moldes da lógica estamental do Antigo Regime. Dessa forma, durante muito tempo o que importava para fazer a categorização das pessoas não era a cor da pele em si, mas, a impureza do sangue que ela poderia possuir.

Paiva afirma que existem as "grandes" categorias para a classificação de pessoas que contribuíam para a hierarquização social, englobando uma gama de conceitos como: "qualidade", "casta", "raça", "nação", "cor" e "condição". Essa classificação era considerada necessária para a sociedade da época, sendo empregada em grande escala por toda à população. Deste modo, Paiva ressalta que "a identificação, a classificação e a qualificação de cada indivíduo tornavam-se exercício banal, cotidiano, generalizado e profundamente incorporado pela população como um todo". 16

Devido a essa hierarquização social que se tornou comum, havia a categorização de pessoas de acordo com a sua qualidade. Paiva assegura que essa classificação pode variar de acordo com a mudança de percepção que as sociedades adquirem com o decorrer das gerações. Ainda afirma que a categorização de pessoas de acordo com a sua qualidade é algo que já era comum antes mesmo da colonização. No entanto, se tornou habitual nas Américas. Devido às novas formações sociais e culturais desenvolvidas a partir deste ponto, classificar pessoas pela cor de sua pele passou a ser uma forma de diferenciar as pessoas e os grupos sociais a que elas pertenciam. Em uma sociedade onde a mobilidade social era relativamente comum, pertencer a um grupo de uma determinada qualidade poderia ser garantia de prestígio ou de ostracismo.

Na tentativa de demonstrar os diversos significados, Paiva oferece uma definição de cada um desses termos. Qualidade seria uma forma de saber se uma pessoa era descendente de uma boa linhagem, ou como o autor afirma ter um "limpo nascimento". Já raça seria empregada de forma pejorativa como maneira de depreciar a origem de um indivíduo. O termo nação era utilizado para demarcar a região de origem de uma pessoa. A condição era empregada para demonstrar se uma pessoa era livre, escrava ou forra. Desta maneira, sobre as sociedades ibero-americanas, Paiva define:

¹⁵PAIVA, 2015, p.123–221.

-

¹⁶*Ibid.*, p. 130.

Termos, significados e usos se espalharam rapidamente e foram incorporados pelas populações dessas áreas, que os empregaram, atribuindo-lhes, inclusive novos significados, lastreados, muitas vezes, por percepções diferentes com relação aos outros grupos (...). ¹⁷

Comumente durante o período colonial os termos "negro" e "preto" se tornaram sinônimos para escravo, visto que a maior parte dos africanos que entraram nas colônias portuguesas e espanholas era dessa condição legal. No entanto, havia cativos que não eram negros e mesmo assim tornou-se comum, até o século XIX, fazer a associação desses termos aos escravos. Termos como pardo ou mulato eram associados com aqueles que haviam adquirido a sua alforria, sendo assim, utilizado também para determinar a condição da pessoa.

Isnara Pereira Ivo e Ocerlan Ferreira Santos¹⁸, por sua vez, compreendem que a qualidade deve ser compreendida juntamente com a cor, pois para eles ambas se relacionam para fazer essa taxonomia. Um fator que recebe atenção também é a questão da classificação fenotípica, comum nas documentações coloniais, levando em consideração características como, cor de pele, cabelo, etc.

Acreditam que nas colônias a escravidão e a mestiçagem teriam contribuído para que se formasse uma sociedade com uma dinâmica diferente do que ocorria na Europa, com mais flexibilidade, possibilitando certa mobilidade social. Essa forma de comportamento social, de acordo com os autores, teria permanecido ainda no século XIX, reforçando essa ideia de pureza de sangue.

Os autores consideram que já no censo do império de 1872 o termo raça já estava sendo empregado como alternativa para se aproximar de um ideal de civilização, pois "a utilização do conceito de 'raça', nas estatísticas oficiais, não somente seguia uma tendência, mas tinha como propósito conectar o Brasil, por meio do discurso científico, ao mundo tido como civilizado".

Ivo e Santos ainda argumentam que por mais que a categorização de pessoas não tenha sido criada a partir da colonização das Américas, ela ganhou novos significados. Deste modo contribuiu para que a sociedade colonial pudesse se classificar e hierarquizar as pessoas de acordo com o lugar social que deveriam ocupar. A "qualidade" foi um dos principais meios de fazer essa dicotomia social, mas também

¹⁸ IVO e SANTOS, 2016.

-

¹⁷ PAIVA, *op.cit.*, p.170.

¹⁹ *Ibid.*, p.118.

surgiram novas maneiras de categorizar ao passo que ocorria as misturas fenotípicas, como argumentam os autores. Por fim, eles afirmam que além da cor outros fatores, como: origem, descendência, tipo de cabelo e nariz, devem ser considerados quando se estipula o lugar social que o indivíduo precisaria ocupar.

No que diz respeito aos estudos feitos por Ronald Raminelli, compreende-se que ele afirma que séculos antes do surgimento de teorias racialistas comuns ao século XIX, já havia uma dinâmica social que possibilitava que este cenário pudesse se estabelecer, através da "gestação do racismo". Ele afirma que devido à categorização que já existia no Antigo Regime teria possibilitado que posteriormente pudesse originar as doutrinas baseadas no determinismo biológico, acarretando o surgimento do racismo dos oitocentos.

O autor ainda se atenta ao fato de que:

Na virada entre os séculos XVIII e XIX, os filósofos e os homens das luzes em geral dividiram a humanidade entre coletores, caçadores e agricultores, entre caucasianos, africanos, asiáticos e americanos, entre arianos e semitas. Valorizavam assim não somente os costumes e a forma física, mas também a capacidade de controlar os processos naturais. A condição material dos povos era um diferencial entre europeus e os povos de ultramar, variação determinada pela raça. Desde então o progressos tornou-se parâmetro que concorria com as antigas bases religiosas do preconceito. Nessa conjuntura, entre fins do século XVIII e XIX, a ideia de raça consolidou-se para respaldar a alegada superioridade dos brancos, promotores da civilização e da ciência, sobre territórios coloniais.²¹

Constata-se, portanto, que para Raminelli foi a partir das ideias Iluministas do século XVIII que teria ocorrido os primeiros indícios das teorias que originariam o racismo do século seguinte. Os ideais de progresso que surgiram com os filósofos da razão teriam propiciado aos europeus um imaginário de que os brancos eram seres superiores e mais civilizados que os demais povos. Dessa forma a religião, que por muitos séculos teria sido a principal instituição que contribuiu para esse preconceito, teria dado lugar à ciência, que se tornou a principal forma de ratificar as teorias raciais.

²⁰ RAMINELLI, 2015.

²¹*Ibid.*, p. 217.

2.2 - O racismo no Brasil do século XIX

Lilia Moritz Schwarcz afirma que as primeiras teorias raciais foram trazidas para o Brasil em meados do século XIX, alcançando sua popularidade por volta de 1870.²² Essas proposições se basearam em teorias evolucionistas como, por exemplo, o darwinismo social, que propõe uma evolução das civilizações. Aplicadas no Brasil, essas teorias assumiram aspectos higienistas e separatistas, onde as grandes elites buscaram formas de se apartar ao máximo daqueles considerados "inferiores", mais especificamente, aqueles que formavam a grande massa de miscigenados que havia se espalhado por todo o país durante o período colonial, ganhando mais força a partir de meados dos oitocentos.

De acordo com a autora, o que ajudou a legitimar o desenvolvimento de um discurso dominante e da superioridade entre as raças teria sido a ciência. Foi por meio de teorias como, evolucionismo, positivismo, naturalismo e o darwinismo social que se tornou possível que uma suposta raça pudesse se considerar superior a outra, além do surgimento de um desenvolvimento de um modelo de sociedade a ser alcançado. A autora teoriza por meio de uma perspectiva no qual explica que "o argumento racial foi politica e historicamente construído nesse momento, assim como o conceito de raça que além de sua definição biológica acabou recebendo uma interpretação, sobretudo, social". Sendo assim, a autora concorda que foram esses discursos que iniciaram as teorias racialistas no Brasil e a difundiu.

Schwarcz ressalta que as teorias raciais foram adotadas no Brasil de forma crítica e seletiva e assim, foi possível que as elites políticas pudessem construir um discurso conservador e autoritário, originando uma identidade nacional de uma sociedade altamente hierarquizada. O modelo racialista imaginava, portanto, "uma nova forma secular, materialista e moderna de compreensão do mundo"²⁴, e esse ideal objetivava de acordo com a autora, uma tentativa dos "homens de ciência" do Brasil em aproximar-se desse ideal de progresso e principalmente, do ideal de civilização europeia que figurava o pensamento das elites políticas e intelectuais desse período. Portanto, essas teorias foram uma forma de justificar essa dominação imperialista do pensamento que se apoderava das elites locais por volta da década de 1870.

²² SCHWARCZ, 1993.

²³ *Ibid.*. p. 17.

²⁴ *Ibid.*, p. 41.

Deste modo é possível entender que o Brasil, de certa maneira, viveu, e talvez ainda viva, o que o autor Kwame Appiah denomina ser o racismo extrínseco.²⁵ Este fato está vinculado à maneira como a sociedade se hierarquizou com o surgimento das teorias racialistas do século XIX. A forma como a elite encontrou de se distinguir dos escravos foi excluindo e por consequência, eliminando todo e qualquer vestígio que pudesse ter de uma proximidade com os africanos e seus descendentes. Assim o autor define o que é o racismo extrínseco:

(...) os racistas extrínsecos fazem distinções morais entre os membros de diferentes raças, por acreditarem que a essência racial implica certas qualidades moralmente relevantes. A base da discriminação que os racistas extrínsecos entre os povos é a sua crença em que os membros das diferentes raças diferem em aspectos que justificam o tratamento diferencial; aspectos – como a honestidade, a coragem ou a inteligência – incontrovertidamente considerados (ao menos na maioria das culturas contemporâneas) aceitavam como base para o tratamento diferencial das pessoas.²⁶

Sendo esta uma maneira de entender como se configurou o racismo no Brasil, compreende-se que as elites letradas tomaram como base a ciência para justificar a "inferioridade" dos negros, alegando que eles não possuíam a moral necessária para serem tratados como iguais e por muitas vezes, sendo comparados a animais. Desta vertente que se pauta o racismo no Brasil, isto é, o racismo extrínseco. O Estado não tem leis legitimando essas ações, porém, o racismo aqui é estrutural. Toda forma de racismo que um Estado pratica é de característica extrínseca. O racismo extrínseco é, portanto, baseado em falsas crenças para se legitimar em seu discurso.

3 - CAMPOS DOS GOYTACAZES DURANTE O SÉCULO XIX

Para a elaboração deste artigo foram estudadas escrituras de compra e venda de escravos que registradas no cartório do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, no período variante entre os anos de 1861 a 1887. A partir daí, buscou-se entender a classificação que os escravos recebiam de acordo com a sua qualidade, raça, condição, etc. Tendo em vista que o recorte temporal deste estudo está situado em um período no qual a classificação de pessoas sofreu mudanças, visto que as teorias racialistas estavam começando a se disseminar pelo Brasil. Dessa forma, muitos dos resultados encontrados

_

²⁵APPIAH, 1997, p. 19-76.

²⁶ *Ibid.*, p.35.

podem ter sido influenciados justamente por essa mudança de pensamento ocorrida na época. Vale ressaltar que muitos dos termos utilizados para classificar os escravos poderiam sofrer alterações, pois estes são detalhes que variam de acordo com a época, o local e quem estava redigindo o documento.

A cidade de Campos no século XIX já alcançava a marca de 60.000 almas, de acordo com Alberto Lamego com uma população ainda apegada ao solo, isto é, que tinha a agricultura como sua principal atividade econômica, como por exemplo, a plantação de cana-de-açúcar.²⁷ Durante o período colonial, a produção de açúcar ocorria em pequenas fábricas, que o autor chama de engenhocas, porém, a partir dos anos de 1800 muitas mudanças começaram a ocorrer. Com o crescimento da urbanização, instalação da ferrovia, construção do canal que ligava Campos a Macaé, surge também os primeiros engenhos a vapor, dessa forma, o crescimento da produção se tornou imediato. Sendo assim, o número de engenhos a vapor salta de 68, em 1861, para 113, em 1872, aumentando a produção de açúcar para 20.000 toneladas, como afirma Lamego²⁸.

Por conseguinte, ocorre uma mudança nas estruturas como se configurava a sociedade campista, que deixava de ser rural e passava ser urbanizada. O aparecimento da elite do açúcar era anunciado. Ela almejava imitar os padrões de comportamento da capital e também dos europeus, criando uma forma de ostentar seu poder através de uma hierarquização social. Assim, Lamego afirma:

O aperfeiçoamento dos maquinismos e dos métodos de trabalho continua por todo o século a reagir fortemente sobre o indivíduo e a coletividade, aluindo propensões arcaicas ao individualismo anárquico firmemente enraizado, e transformando completamente a vida social por uma estruturação hierárquica alicerçada em nova base econômica pela redistribuição da fortuna.²⁹

4 - AS ESCRITURAS E RESULTADOS OBTIDOS

Para realização deste trabalho foram pesquisadas escrituras de compra e venda de escravos registradas em Campos dos Goytacazes durante um período que vai de 1861 até 1887. De um total de 24 livros, somente 21 puderam ser utilizados, pois os demais não foram encontrados nos acervos do Arquivo Municipal Waldir Pinto de Carvalho.

_

²⁷LAMEGO, 1945, p. 128.

²⁸ *Ibid.*, p. 136.

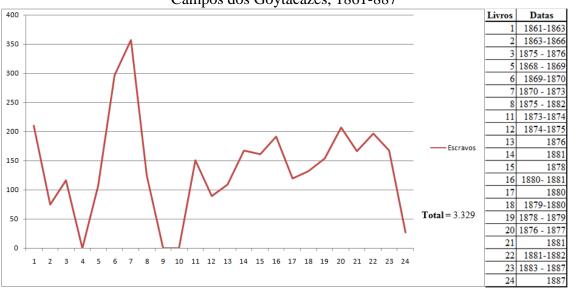
²⁹ *Ibid.*, p. 136.

Este recorte temporal representa um período de mudança na classificação que os escravos recebiam nestes documentos, muito influenciados pelo racialismo que passava a figurar os pensamentos dos letrados e por uma elite que desejava uma hierarquização social, almejando diferenciar-se ao máximo de uma possível origem escrava.

No Gráfico 1 é apresentada a variação da quantidade de escravos que tiveram a sua escritura de compra e venda registrada na cidade. Dessa forma é possível entender qual foi período em que esses registros foram mais recorrentes. Compreende-se então, que o ápice desses registros aponta para os livros 7 e 8 que equivalem aos anos entre 1870 e 1880, justamente no período da criação da Lei do Ventre Livre de 1871, do senso do império de 1872 e, principalmente, no período do aumento da produção açucareira em Campos.

É importante lembrar que os livros 4, 9 e 10 não foram encontrados no Arquivo Municipal quando a pesquisa foi realizada. No entanto, mesmo não dispondo destes livros não impediu que pudesse ser traçada uma dimensão do crescimento da quantidade desses registros. O tamanho de cada livro de registro também pode influenciar nos dados, pois alguns livros variavam de 50 a 150 páginas.

Gráfico 1 – Distribuição dos livros de registros de escravos e suas respectivas datas – Campos dos Goytacazes, 1861-887



Fonte: APMWPC, Livros de Registros de Escravos – Cartório de Notas do Segundo Ofício.³⁰

Municipal Waldir Pinto de Carvalho.

³⁰ Para o presente estudo, analisei os livros de registros de escravos em Campos dos Goytacazes, entre 1861 e 1887, encontrados no Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho. Nesta riquíssima documentação, ainda a ser explorada, vislumbra-se a utilização de classificações raciais, mesmo que de maneira indireta. De agora em diante utilizarei a sigla APMWPC para denominar o Arquivo Público

O Gráfico 2, por sua vez, apresenta dados que complementam o gráfico anterior. Possuindo uma explicação mais detalhada, o próximo gráfico demonstra por meio de números absolutos e pela porcentagem a quantidade de escravos que foram comprados e vendidos em Campos em período de cinco anos. Por meio da separação em quinquênios, compreende-se que a segunda metade da década de 1870 possui o maior número de compra e venda de escravos.

Este é um período onde muitos senhores buscavam vender seus cativos, visto que a abolição já era esperada após a homologação da Lei do Ventre Livre em 1871. Todavia, no que diz respeito a Campos dos Goytacazes, a produção de açúcar estava florescendo cada vez mais, o que leva a dedução de que mais escravos estavam sendo comprados para trabalhar nas lavouras. Além disso, o enriquecimento da elite açucareira fazia necessário o aumento da mão-de-obra escrava para realizar trabalhos domésticos. Portanto, o forte crescimento econômico e a mudança de comportamento podem ser considerados fatores que influenciaram para que o crescimento do número de escravos fosse tão elevado.

Escravos (N) Escravos (%) 1200 40,00 35,00 1000 30,00 800 22 98 25,00 600 20,00 16,34 15 98 532 15,00 400 8.44 10,00 200 0 0,00 Média Totais 3.000 1886-1887 2.500 1881-1885 153 2.000 1876-1880 1.500 1871-1875 106.2 1.000 1866-1870 108.8 500 1861-1865 56.2 50 100 250 Escravos Média anual

Gráfico 2 – Distribuição de escravos por quinquênios – Campos dos Goytacazes, 1861-1887

Fonte: Gráfico 1

Na primeira parte do Gráfico 2 é possível ver que o número máximo alcançado é de 1.124 escravos, entre 1876-1880, o que seria um total de 33,76% da quantidade total

apresentada no segundo quadro. Assim, o maior quinquênio possui uma média de aproximadamente 224,8 escravos por cada ano, como observado no terceiro quadro. Por fim, o último quadro demonstra o número máximo de escravos encontrados nos registros, chegando a um total de 3.329, por uma media anual que era de aproximadamente 128,04.

Como forma de entender melhor os resultados obtidos nesta pesquisa as tabelas abaixo demonstram como a distribuição de escravos de acordo com a sua raça, idade, gênero e ocupação.

A Tabela 1 pode ser tomada como exemplo para apresentar como era a distribuição dos escravos registrados nas escrituras feitas em Campos de acordo com a sua "raça". Nesta região foram encontrados registros de: cabras, crioulos, pretos e pardos. Também foram obtidos registros de alguns escravos que não possuíam raça declarada. Por se tratar de um período onde o racialismo já estava sendo difundido pelo Brasil, como afirma Schwarcz, essa classificação pode divergir do que poderia ter sido encontrado em registros de períodos anteriores. Sendo assim, deve se levar em consideração que este é um período onde a "classificação fenotípica", citada por Ivo e Santos, torna-se algo relevante, visto que as teorias evolucionistas e cientificistas estavam norteando o que era concebido como raça.

Tabela 1 – Distribuição dos escravos por quinquênios, segundo as suas raças – Campos dos Goytacazes, 1861-1887.

dos doytacazes, 1001 1007.													
Períodos	/Raç	as C	abras	Cr	iou	los	Pard	os 🛚	Preto:	s S	5/I	To	tal
1861-	1865	\neg	7	1		4		35	23:	2	3	2	281
1866-1	870 ¹		12			6		79	439	9	5	5	541
1871-1	875 ²	:	18			18		91	39:	5	10	5	532
1876-1	880 ²		26			31	2	53	80	6	8	1.1	24
1881-1	885 ³		9	-		16	1	71	56	4	5	7	765
1886-1	1887		0			3		14	6	3	3		83
Tot	al		72			78	6	43	2.49	9	34	3.3	326
Períodos/Raças	Cabras	Crioulos	Pardos	Pretos	S/I	Perío	dos/Raças	Cabra	s Crioulos	Pardos	Pretos	S/I	Total
1861-1865	2,49	1,42	12,46	82,56	1,07	18	61-1865	9,3	3 6,78	5,46	9,29	5,66	8,45
1866-1870 ¹	2,21	1,10	14,55	80,85	0,92	186	56-1870¹	16.0		12,32	17.57		16,27
1871-1875 ²	3,39	3,39	17,14	74,39	1,88		71-18752	24.0	,	14,20			16,00
1876-1880 ²	2,32	2,76	22,53	71,77	0,71						-		-
1881-1885 ³	1,18	2,09	22,35	73,73	0,65		76-1880 ²	34,6				,	33,79
1886-1887	0,00	3,61	16,87	75,90	3,61	188	31-1885 ³	12,0	0 27,12	26,68	22,58	9,43	23,00
Total	2,16	2,35	19,33	75,14	1,02	18	86-1887	0,0	0 5,08	2,18	2,52	5,66	2,50

Fonte: Gráfico 1

Como visto na tabela acima, o número de escravos pretos aparece bem acima do que os demais escravos. Deve ser entendido que nesta região os escravos pretos não eram somente aqueles de nação africana, mas, também estavam sendo considerados os

escravos nascidos no Brasil. Como a partir desse período a pigmentação da pele era algo fundamental para a classificação, provavelmente, os escravos que eram classificados como pretos eram aqueles que tinham a pele mais escura. Esta situação também pode estar associado ao fato de o termo preto comumente ter sido associado a condição de escravo.

Um fato que desperta indagação é a respeito da quantidade de escravos crioulos que foram encontrados. Apesar de o termo ter sido empregado no dicionário de Raphael Bluteau como "escravo que nasceu em casa de seu senhor", ³¹ em 1728, e um século depois, em 1832, o dicionário de Silva Pinto também trazer a mesma definição para o termo, acrescido de "animal ou ave que nasce em poder de seu dono", ³² não é bem isto que se encontra nos registros estudados.

De acordo com Ivo e Santos, essa definição de Bluteau não deve ser tomada como regra, pois nem todos os escravos nascidos na América eram classificados como crioulos. Apontam que as classificações não obedeciam às definições que foram estabelecidas e por isso, os autores acreditam que ainda não é possível explicar a lógica de classificação. Dessa forma afirmam que:

(...) 'assim como pardo, a categoria crioulo apresentou-se eivada de peculiaridades intrínsecas a anotações locais e a critérios não padronizados', ou ainda não decodificados pela historiografia. Nota-se assim, que a categoria crioulo não se restringia apenas ao preto na condição de escravo, como aparece em Silva Pinto.³³

Já Eduardo França Paiva afirma que "crioulo' também foi empregado como sinônimo de escravos locais, isto é, nascidos no local", ³⁴ assim, pode ser que quando o termo está sendo empregado nas escrituras registradas em Campos, está identificando os escravos que teriam nascido nesta localidade. Também cita, a partir da análise dos estudos de Douglas Libby, que em Minas Gerais era comum que o termo crioulo fosse empregado aos descendentes de africanos. É possível que esta mesma forma tenha sido empregada aos registros campistas. Por fim, o autor declara que por mais que seja comum esse termo ser empregado para classificar os cativos nascidos no Brasil, às diversas misturas biológicas podem ter contribuído para que categorias de mestiços surgissem nas documentações da época.

-

³¹ BLUTEAU, 1728, p. 349

³² PINTO, 1832, p. 308.

³³IVO e SANTOS, 2016, p. 126.

³⁴ PAIVA, *Op. cit.*, p. 204.

No caso de Campos dos Goytacazes, os escravos classificados apenas como crioulos foram raros. Geralmente, o termo crioulo era acompanhado de outro: pardo/crioulo, preto/crioulo, cabra/crioulo ou fula/crioulo. Dessa forma, o termo crioulo empregado desta maneira se faz como mais um demarcador da sociedade hierarquizada, reafirmando a condição de escravo, sendo então, mais uma forma de ressaltar as diferenças existentes entre livres e cativos. Vale lembrar que essas classificações mudam de acordo com o tempo e local, fazendo com que esses termos empregados desta maneira possam não ter sido aplicados em nenhuma outra localidade.

Sendo assim, a Tabela 1.1 ilustra a distribuição desses escravos que eram classificados com dois termos por quinquênios. Observa-se que os escravos classificados como preto/crioulo eram a maioria. Nestes casos somente eram registrados desta forma aqueles que eram de nação brasileira. Quando o escravo era de nação africana, geralmente, eram registrados como preto/de nação. As quantidades apresentadas em números absolutos e em porcentagens, mais uma vez apontam para os anos entre 1876-1880 como o período com maior quantidade de escravos registrados.

Tabela 1.1 – Distribuição dos escravos, segundo as suas raças, sob a denominação de crioulo – Campos dos Goytacazes, 1861-1887

	Cab	ras	Pai	rdos	Pre	tos	Total	
Períodos	(N)	(%)	(N)	(%)	(N)	(%)	(N)	(%)
1861-1865	4	57,14	11	31,43	44	18,97	59	21,53
1866-1870 ¹	2	16,67	8	10,13	123	28,02	133	25,09
1871-1875 ²	3	16,67	2	2,20	118	29,87	123	24,40
1876-18801	12	46,15	105	41,50	698	86,60	815	75,12
1881-1885 ³	8	88,89	101	59,06	528	93,62	637	85,62
1886-1887	0	0,00	11	78,57	62	98,41	73	94,81
Total	29	40,28	238	37,01	1.573	62,95	1.840	57,25

Fonte: Gráfico 1

Inúmeros são os casos que podem elucidar esta situação demonstrada na tabela anterior. Um bom exemplo encontrado está na escritura de compra e venda do escravo Reginaldo. A escritura deste mancípio tem sua data registrada no dia trinta de março de 1876, com o valor de 600\$000 e exercendo a função de "serviço de roça", Reginaldo é natural do Brasil e é classificado como preto/crioulo. Mesmo tendo sido classificado como brasileiro existiu a necessidade de também classifica-lo como crioulo. Tal fato leva ao questionamento se em Campos dos Goytacazes o termo crioulo realmente era

utilizado somente como meio de classificar os cativos que nasciam na casa de seu senhor, podendo ser apenas um termo que demonstrava que ele fora nascido nesta região ou ainda, sendo um termo que ele carregava devido a descendência de outros escravos crioulos.

Outro exemplo interessante está no registro da escrava Benedicta, com escritura datando do dia onze de dezembro de 1868, com o valor de 1:260\$000, de "serviço de roça", natural do Brasil, classificada como parda/crioula. Como visto, a escrava que já é parda também recebe a classificação de crioula. Sabe-se, por meio dos estudos de Hebe Mattos, que o escravo quando classificado como pardo era para demonstrar a sua origem mestiça, isto é, aponta a sua descendência proveniente da mistura biológica de negro com branco. Deste modo, o termo crioulo que surge junto com o termo pardo poderia ser apenas mais uma forma de reafirmar a sua condição.

Tabela 2— Distribuição dos escravos, por faixas etárias, segundo as suas raças — Campos dos Goytacazes, 1861-1887

Raças												
Faixas	etária	s Ca	bras	Crio	ulos	Pardos	Pre	tos	S	I	To	tal
N/	D		1		3	8		32	14			58
0-4	4		3		1	25		60		1		90
5-1	0		10		6	51		146		2		215
11-	15		10		12	108		268		O		398
16-	20		12		11	174		432		6		635
21-	25		14		16	117		354		5		506
26-	30		9		10	85		352		5		461
31-	35		5		8	28		199		0		240
36-	40		4		5	23		239		0		271
41-	45	\perp	2		1	12		131	0			146
46-	50		1		3	10		158	1		173	
51	+		1		2	2		128		0		133
			Raças									
Faixas etárias	Cabras	Crioulos	Pardos	Pretos	S/I	Faixas etárias	Cabras	Crioulos	Pardos	Pretos	S/I	Total
N/D	1,72	5,17	13,79	55,17	24,14	N/D	1,39	3,85	1,24	1,28	41,18	1,74
0-4	3,33	1,11	27,78	66,67	1,11	0-4	4,17	1,28	3,89	2,40	2,94	2,71
5-10	4,65	2,79	23,72	67,91	0,93	5-10	13,89	7,69	7,93	5,84	5,88	6,46
11-15	2,51	3,02	27,14	67,34	0,00	11-15	13,89	15,38	16,80	10,72	0,00	11,97
16-20	1,89	1,73	27,40	68,03	0,94	16-20	16,67	14,10	27,06	17,29	17,65	19,09
21-25	2,77	3,16	23,12	69,96	0,99	21-25	19,44	20,51	18,20	14,17	14,71	15,21
26-30	1,95		18,44	76,36	1,08	26-30	12,50	12,82	13,22	14,09	14,71	13,86
31-35	2,08	3,33	11,67	82,92	0,00	31-35	6,94	10,26	4,35	7,96	0,00	7,22
36-40	1,48		8,49	88,19			5,56	6,41	3,58	9,56	0,00	8,15
41-45	1,37		8,22	89,73	0,00	41-45	2,78	1,28	1,87	5,24	0,00	4,39
46-50	0,58	1,73	5,78	91,33	0,58	46-50	1,39	3,85	1,56	6,32	2,94	5,20
51+	0,75	1,50	1,50	96,24	0,00	51+	1,39	2,56	0,31	5,12	0,00	4,00

Fonte: Gráfico 1

No que diz respeito à faixa etária que se encontravam os escravos registrados em Campos de acordo com a sua raça, a Tabela 2 demonstra que a maior parte destes cativos eram pretos e tinham idades que variavam entre 16 e 30 anos. Um dos motivos para que isso ocorresse está diretamente ligado ao fato de Campos dispor de muitas lavouras de cana-de-açúcar, fazendo com que fosse necessária uma mão-de-obra forte e jovem. Como o recorte temporal desta pesquisa se situa após a Lei Eusébio de Queirós (1850), a maior parte dos escravos que possuem idade superior aos 50 anos geralmente são africanos que foram trazidos ao Brasil pelo tráfico negreiro. Os escravos pardos e cabras representam uma menor proporção desta quantia. Em alguns casos de nascimento de mestiço, o escravo pardo poderia receber a sua alforria na pia batismal, como cita Sheila de Castro Faria, o que poderia justificar o fato do número destes ser menor nos registros encontrados em Campos.

Um registro feito na data de nove de julho de 1878 consegue justificar bem estes dados apresentados na tabela. Esta é uma escritura de compra e venda de 24 escravos pela quantia de 37:000\$000, todos exercem a função de "serviço de roça", ou seja, trabalham em lavouras. Com idades que variam dos 8 aos 34 anos, do total apenas 10 são registrados como pardo/crioulo. Outro exemplo que explica esses dados encontra-se em um registro feito no dia dezesseis de dezembro de 1880 com a compra e venda de 7 escravos pelo valor de 7:800\$000, todos também com função de "serviço de roça" e com idades variantes entre os 9 e 37 anos. De todos estes apenas 1 escravo consta nos registros como pardo/crioulo.

São vastos os exemplos encontrados que podem exemplificar esta situação, no entanto, deve ser lembrado que este é um período onde a Lei do Ventre Livre já imperava e dessa forma, encontrar escravos com idades inferiores aos 10 anos deveria ser algo mais raro. Sabe-se que após esta lei, o escravo poderia receber sua alforria logo que nascesse ou poderia trabalhar até os 21 anos para seu senhor como forma de indenizá-lo. Assim, acredita-se que esta dinâmica pode ter sido aplicada nas lavouras de cana de Campos.

A forma como se configurava a distribuição dos escravos de acordo com sua raça e gênero é um importante fato a ser ressaltado. A Tabela 3 apresenta justamente estes resultados. É possível ver que as funções com maior número de cativos eram nos setores da agropecuária e do serviço doméstico. Esta situação está vinculada precisamente ao fato de Campos se configurar como uma localidade de grandes lavouras de cana-de-açúcar, fazendo com que fosse necessário um contingente maior de força de trabalho para que esse quadro se estabelecesse. O segundo grupo com maior contingente de escravos é o do serviço doméstico que está diretamente ligado à elite,

visto que estava se tornando numerosa e poderosa com o crescimento da produção açucareira, passava, então, a delegar os afazeres da casa aos escravos.

Observa-se ainda que a tabela demonstra que havia uma divisão do trabalho por raça e, principalmente, por gênero. Como visto acima, o contingente de homens que realizavam "serviço de roça" é superior ao contingente feminino em quase todas as funções e independente da raça. Em contrapartida, as escravas mulheres eram maioria absoluta no "serviço doméstico". Mesmo os dados reforçando uma divisão do trabalho baseada em gêneros, deve ser ressaltado que a quantidade de mulheres que realizavam os trabalhos de lavoura era considerável.

Tabela 3 – Distribuição dos escravos, por setores profissionais, segundo suas raças e gêneros – Campos dos Goytacazes, 1861-1887.

	generos – Campos dos Goytacazes, 1861-1887.											
			Raças								To	tal
Setores			Cabi	ras	Crioulo	s Pa	rdos	Pretos	S/I	(1)	Ð	(%)
Prof. Lib, Prop e	Outro	s		0		0	0	8	3)	8	0,24
Indústria e Con	nércio			0		1	3	22	2 1	1	27	0,81
Artesãos e Ope	rários			4		4	31	84	1 2	2 1	25	3,76
Agropecuár	ia			37	5	0	287	1.603	10	1.9	87	59,74
Assalariados S/Prof.	Decla	ırada		0		0	0	5	()	5	0,15
Serviços Domé	sticos			25	1	6	246	563		5 8	56	25,74
Demais				0		0	0	0) ()	0	0,00
Múltiplos				0		3	20	36	6 (59	1,77
Improdutivo	os			1		0	4	2	2 (7	0,21
Indefinidos			5		4	52	176	1.5	2	52	7,58	
Total	Total			72	7	8	643	2.499	34	1 3.3	26	100,00
	Ca	bras	Cric	Crioulos Pardos Pretos		retos	S/I		Total			
Setores	Homens	Mulheres	Homens	Mulher	res Homens	Mulheres	Homens	Mulheres 1	Homens N	[ulheres	Home	ens Mulheres
Prof. Lib, Prop e Outros	0	0	0		0 0	0		3	0	0		5 3
Indústria e Comércio	0	0	1		0 3	0	20	2	1	0		25 2
Artesãos e Operários	4	0	4		0 27	4	79	5	2	0	1	16 9
Agropecuária	29	8	27		23 215	72	1.066	537	6	4	1.3	644
Assalariados S/Prof. Declarada	0	0	0		0 0	0		0	0	0		5 0
Serviços Domésticos	7	18	5		11 82	164	175	388	1	5	2	270 586
Demais	0	0	0		0 0	0	(0	0	0		0 0
Múltiplos	0	0	1		2 13	7	21	15	0	0		35 24
Improdutivos	1	0	0		0 1	3	1	1	0	0		3 4
Indefinidos	4	1	2		2 35	17	114	62	8	7	1	63 89
Total	45	27	40		38 376	267	1.486	1.013	18	16	1.9	065 1.361

Fonte: Gráfico 1

Cabe também a análise dos escravos que realizavam outras atividades que não implicavam o trabalho na roça ou serviço doméstico. Por ser uma cidade com uma urbanização que estava começando a se desenvolver, Campos obtinha poucos escravos que realizavam trabalhos que não estavam inseridos nesta dinâmica. Assim, a quantidade de escravos registrados como, sapateiro, pedreiro, entre outras funções, é demasiadamente menor do que os rurais e os domésticos.

À vista disso, os tipos de escravos encontrados na região de Campos dos Goytacazes senguem um padrão de faixa etária, de função exercida e de classificação. Observa-se que a classificação por raça se faz bastante presente nestes registros, contribuindo para que a hipótese de que o racialismo havia sido disseminado por essa sociedade.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi demonstrado até aqui, compreende-se que a análise de como eram feitas as classificações de escravos se torna ainda mais delicada quando aplicadas em períodos onde as teorias raciais se fazem valer. Sendo assim, uma série de fatores devem ser levados em consideração. O que ocorreu em Campos nos período finais da escravidão se difere em muito do restante do país, pois, em uma época onde eram criadas leis que contribuíam para a abolição, aqui temos uma escravidão que se torna mais intensa devido aos altos números de registros de escravos encontrados.

É fundamental compreender que a forma como se classificava os escravos variava de acordo com cada região, até mesmo de um escrivão para outro encontram-se diferenças. Porém, nas últimas décadas dos oitocentos é imprescindível que se considere o racialismo quando são feitas essas análises, pois a raça se tornara fator preponderante neste período. Isso pode ter influenciado para formação do racismo estrutural deste país que almeja a exclusão dos indivíduos da sociedade.

Dispondo de dados que ainda não haviam sido analisados, este estudo contribui para um enriquecimento da historiografia regional. Assim com esse olhar para o passado, buscando evitar anacronismo, este artigo é mais um pequeno passo para entender a história da escravidão neste país.

6 – FONTES:

6. 1 – Manuscritas

Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho

Livro de Registros de Escravos do Cartório do Primeiro Ofício

6. 2 – Impressas ou online

BLUTEAU, Raphael. *Dicionário da língua portugueza*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1728.

SILVA PINTO, Luiz Maria. *Dicionário da língua brasileira*. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

7 - REFERÊNCIAS:

APPIAH, Kwame. *Na casa de meu pai*: A África na filosofia da cultura. Contraponto, Rio de Janeiro, 1997, p. 19 – 76.

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700 - 1850). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004, p. 61 –78.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro*: trabalho, família, aliança e mobilidade social: (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

IVO, Isnara e SANTOS, Ocerlan. *Mestiçagens e distinções sociais nos sertões da Bahia do século XIX*. Revista de História Regional, v. 21i1.0005, 2016.

LAMEGO, Alberto. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico IBGE, 1945, p.204.

LARA, Silvia. *A cor da maior parte da gente: negros e mulatos na América portuguesa setecentista*. In: Sons, formas, cores e movimentos na modernidade Atlântica, Europa, Américas e África. São Paulo: Annablume, 2008, p. 361 – 374.

MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades*: Negros, Pardos e Brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

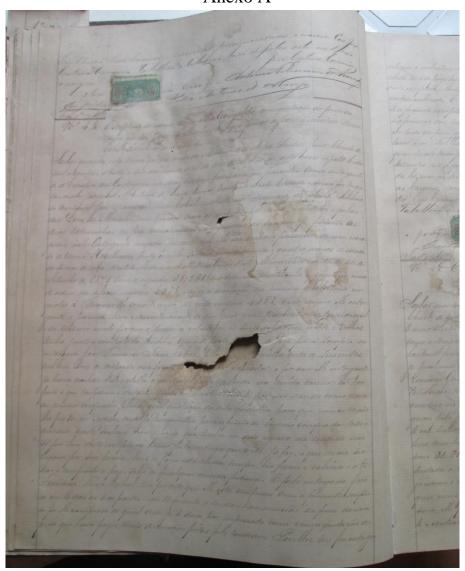
MATTOS, Hebe. *A cor inexistente*. In: Das cores do silêncio. Unicamp, 2009, p. 101 – 111.

PAIVA, Eduardo França. *As "grandes" categorias de distribuição e os grupos sociais no mundo ibero-americano*. In: Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 123–221.

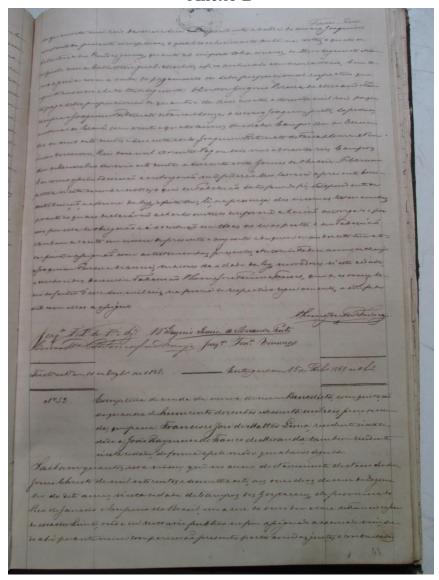
RAMINELLI, Ronald. Cores, raças e qualidades. In: Nobrezas do Novo Mundo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p.207–239.

SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das raças*: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. Companhia das Letras, São Paulo, 1993, p.296.

Anexo A



Anexo B



Anexo C

			I Winty
		, ,	
anni 2	determ intryaras	na frederica Mus lon	Lie leila
me B. C.	mouron de f	Queto e que en Salille	van dela
inter it	when we can ted our	mention from to as queto having actingad	o new por
to Sold	eganis e accedanas e	en Taller tamber	a new to
in worth	de mentes causen	ter ede quem mais	Courposs
· augen	is emetilizabelo a.	estuntetha da tar	do note see
In the son	respondente do dos	lo herminal de	udo pula por
Justi ever	tracte com as teste	minhae Jutin	is Feliarano
d. Chay	L' House of the	in de Shi surus	because
		mice comment for	
o chourt	, cen for toutant	Paracoi Intellino a	Sulveren 1
Com che	allegine	711	,
17.00	Complete to	Jon lastum to	mun
· Kan		C+ D-	
1.0	a day in a	Laono seas	14.586
Textr.	othermy of the	Novarino a	sueme ex hus
3. 67 //	Oscrigosura au el	oupra inuda de s	muguaire
	I Demign	tação do pueso de	mina yeu
	fas Louines da	Cur Cardoro a	Sou escaria
CO. BERTSON	de Jours Courses	los tudo como Je	reary de de
he	Olara.	,	
Jackar go	unitos esta hun	u pu no timo d	o classiments
de Chosso Si	who fesus- plus	its de mil orteen	etos e detenta
ento do de	to derrio keceta bu	dad de Campos .	dos Grytasares
ин лиш ва	retorio combance	rão presentes com	w hetrquiste
undeder de	burnes da bue	r Cardono Heride	into beeta bi
		ador fois Mana a	
all is	I Marie	ful a las Tidele	
		of his min Calit	
" tetisien	ushas no fin m	u cionadas e aci.	quadar mi
whas cour	heridas do que	don fi, ma fores	mea das
			10

Anexo D

11 1 to the the chotomer toloward or change	21
accignospin bution burning chances the service see services, wholes five	ch
de la	ten
	do
demanded by by and best that be two solutes some des a factor de weet at horizon as court have a delige promoved good on upon to make how and are produced a constant of good one good on a protection was produced as a factor of the solution of the solutio	· di
sente como de procuraçõe a signal aos aportos em mar que estata la fai Castana pictulade de lampre ana de Parantes demento esta en testa la la tenente de servicio, es la como de la la la la como de la la la la como de la como de la la la como de la como	th.
to a common the office Castine Converse Calina more day	1000
tion compactification from the testent of gree fire timete to cover destinon magazine. I deside the timete to the teste to	200
to be well that the think distance do her as presented intereson	1940
devidence to contribute house to have a fact of the series	wy
to the money of the to the second and and the languages also fing town the and described	21
and the me had a find of a separational and a surption of	·
Syrang equalle Marchine, fair Jan speakers, surpractor as Anther Somewhar	No.
Agrang requirede Navedore, frat same a form	01
	for
	11
summer to trucke. I with blunds and autorem dumention demicor second	
make I mener de lance . Colone como a linerpestra de clusarles aus, alevamento somme	ape
I to the wind and the word delay how we and for see the Mertille and agree with	100
e fichemente ne pre registion o composado a che um tendo marferen un propried are semente aque marqueto, mo mus sactorios mechanistas la propried que de semente se de semente de la fire la tambiente de la fire la fire la tambiente de la fire la f	de
some a que me reporto, en men sactorio medivados legropos, quatoras ne Frances	1997
Les de montante contra mitenta la fen bentambanen lable, belower energes.	24
Jacketin lines	-
	~~
1. 1826 Carifetina de senda do esto escravos, con quetação de preço ela	
of the confirmation of the second	le
andaguafaritalimoto anuva pumeraes a gras some	
dudan quarte esta viva que no chimo de chima de chiman de considera de como con que no como de como de chima de chima de chima de chima de chiman de como con considera con	ch
Olychom grunda esta verin que no Otimo do Otimo do Olessamunta de Otimos	
Inhorfens Christo, de mil vito unterse artenta, and deserve deux de mig de Degra	to
bed de debourne, neste side de des bumpes des Grybrouses son men sa o tenor per	d
his de distanció necho sidade de bompos dos Gylacoures un men enveteriorysementement hibidad que esta suberes o comparenço, presente partes pretos com	Si
tractadas en mo intergente sendedor Eduardo Tonera Girmanaes negreina	to
to gentente necto elitade a una outorgado comprador Jone Felo Piero	- 40
shackado, recidente ma Trouvinia dos Espineto Sonto, ambor oconhecido com	
or proprior por more Saberhav a pelas dear testement has no fin mensionadas	all.
Loud quallos mochas orcheidas, do que dos fi, na perença das que espelo meto	106
to the state of the	
guilte moderation for deto que elle que dentrole presenter de set mongore a l'entre du de set partes sometimes, figuelas, preste, some semme glainthe prete	No.
sales thurstay purday some thomas, proceeding correlar, some blowers, checienthe posts	de
corn't provered, James treta, sould moved, Oblivious level. "	d
the com Uturbre, a charcied, further con Thumme take I the	hi
no storage to demensor servery deriver as sein him in the	ch
the attendant will be steenabout see All is among a 12004 12000 1000	ta

	100000
species for four san kinna in to as detended and the come of amount 4207	0
theoretical me materiale week moment fole order own religion and 425	12.
to the west with many now decle acting anti me down that	2/3
e tooks and materiale of so to many fits ordered not alleged and of 250 to took and to the sound of the sound	60
I for the fit of the attended to the set between the set in	6
turde discontantiquelos de todo e qualquer omis malante professionas	21/2
livele dimentantiquelos de todo e qualquer omes protecto do so fragione	